EDITAL Nº 844/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 17 de outubro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Amperobra – Construção e Eletricidade Unipessoal, Ldª, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala para execução de um ramal de energia elétrica de baixa tensão, na Rua Henrique Tomaz da Conceição Cordeiro, nº 10, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 23 de outubro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no Sobralinho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Henrique Tomaz da Conceição Cordeiro, em frente ao nº 10, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -